

Venc: 24/01/26

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 102.05/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC.

DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 50.387.844/0001-05, com sede à Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, em Jaboticabal, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito EMERSON RODRIGO CAMARGO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC, CNPJ nº 12.011.520/0001-89, criado sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei 11.107/2005, com sede na Rua Humberto Biancardi, 143, Vila Serra, Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14.870-220, neste ato representado pelo seu Presidente – ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR.

FUNDAMENTO LEGAL

Aditamento ao contrato celebrado em 25 de julho de 2022, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1372-2/2022, na modalidade Dispensa de Licitação**, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriormente introduzidas, para **gestão dos serviços públicos de fortalecimento da rede de atendimento psicossocial no CAPS II no município.**

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189

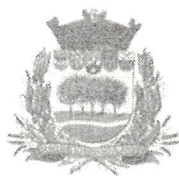
Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:1201152
0000189
Dados: 2025.01.08
13:50:35 -03'00'

Página 1 de 6

Adita Disp 1372-2 2022 - CULTURANDO - Valor e prazo 2025.doc

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratada vem realizando a prestação de serviços com zelo e eficiência, atendendo plenamente aos interesses da Administração;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo nº 11791-9/2024, que trata sobre a necessidade de continuação dos serviços prestados;

E, observada a permissão legal e a ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve, de comum acordo com a contratada, prorrogar o contrato celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público e nos termos das cláusulas aditivas que abaixo seguem.

OBJETO DO ADITAMENTO

As partes resolvem de comum acordo e respeitado o interesse público, aditar o contrato pactuado em 25 de julho de 2022, para que dele conste as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir 25 de janeiro de 2025, ou seja, até **24 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente termo de aditamento é de **R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:12
011520000189

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:12011520
000189
Dados: 2025.01.08
13:50:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento contratual, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal, aos 08 de janeiro de 2025.

**EMERSON RODRIGO
CAMARGO:2188701
0890**

Assinado de forma digital por
EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2025.01.16 14:13:31 -03'00'

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

**CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:12
011520000189**

Assinado de forma digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:120115200001
89
Dados: 2025.01.08 13:51:37
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS ABUABUD JUNIOR

Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIA AMANDA CICILLO CIUZZO PERINA
Data: 15/01/2025 19:12:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1ª _____

Documento assinado digitalmente
gov.br THERESA CRISTTINA DAMASO
Data: 16/01/2025 09:48:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2ª _____



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 102.05/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1372-2/2022

Objeto: Termo de aditamento ao contrato celebrado para gestão dos serviços públicos de fortalecimento da rede de atendimento psicossocial no CAPS II no município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189

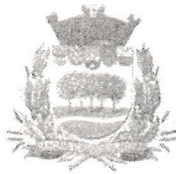
Assinado de forma
digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:120115
20000189
Dados: 2025.01.08
13:51:57 -03'00'

Página 4 de 6

Adita Disp 1372-2 2022 - CULTURANDO - Valor e prazo 2025.doc

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, aos 08 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

EMERSON

RODRIGO

CAMARGO:218870

10890

Assinado de forma digital

por EMERSON RODRIGO

CAMARGO:21887010890

Dados: 2025.01.16

14:14:08 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

EMERSON RODRIGO

CAMARGO:2188701

0890

Assinado de forma digital

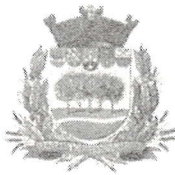
por EMERSON RODRIGO

CAMARGO:21887010890

Dados: 2025.01.16 14:21:25

-03'00'

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

EMERSON RODRIGO
CAMARGO:2188701
0890

Assinado de forma digital por
EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2025.01.16 14:22:00
-03'00'

Pela contratada:

Nome: ANTÔNIO CARLOS ABUABUD JUNIOR

Cargo: Presidente

CPF nº 084.002.848-28

Assinatura: _____

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189
Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:120115
20000189
Dados: 2025.01.08
13:52:41 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

EMERSON RODRIGO
CAMARGO:2188701
0890

Assinado de forma digital
por EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2025.01.16 14:22:55
-03'00'

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: FABIANA MARIA RAMPAZO

Cargo: Técnico Municipal de Nível Superior A30 – Terapia Ocupacional

CPF: 221.203.098-33

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
FABIANA MARIA RAMPAZO
Data: 15/01/2025 18:41:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>